

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 013/2019 – PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA
VIZINHANÇA – CAMPUS JUIZ DE FORA**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 13/2019, de submissão de projetos de extensão do Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora.

No item 11:

Onde se lê:

Etapa	Data
Lançamento do edital	04.10.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 04.10.2019 a 18.11.2019
Análise de documentação pela Proex	De 19.11.2019 a 22.11.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	22.11.2019
Pedido de reanálise de documentação	25.11.2019 e 26.11.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	27.11.2019
Período de avaliação	De 28.11.2019 a 13.12.2019
Resultado parcial	18.12.2019
Período para pedido de reconsideração	19.12.2019 e 20.12.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 26.12.2019 a 17.01.2020
Resultado final, distribuição de bolsas e alocação de recursos	24.01.2020
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de março de 2020	De 27.01.2020 a 13.03.2020
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de abril de 2020	De 16.03.2020 a 06.04.2020
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.03.2020 a 28.02.2021
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 13/2019	De 01.03.2021 a 31.03.2021

Leia-se

Etapa	Data
Lançamento do edital	04.10.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 04.10.2019 a 18.11.2019
Análise de documentação pela Proex	De 19.11.2019 a 22.11.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	22.11.2019
Pedido de reanálise de documentação	25.11.2019 e 26.11.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	27.11.2019
Período de avaliação	De 28.11.2019 a 26.12.2019
Resultado parcial	27.12.2019
Período para pedido de reconsideração	06.01.2020 e 07.01.2020
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 09.01.2020 a 24.01.2020
Resultado final, distribuição de bolsas e alocação de recursos	31.01.2020
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de março de 2020	De 03.02.2020 a 13.03.2020

Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de abril de 2020	De 16.03.2020 a 06.04.2020
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.03.2020 a 28.02.2021
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 13/2019	De 01.03.2021 a 31.03.2021

No item 13.1:

Onde se lê: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 18 de dezembro de 2019.

Leia-se: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia **27 de dezembro de 2019**.

No item 14.1:

Onde se lê: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufff.edu.br, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 13/2019".

Leia-se: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufff.edu.br, nos dias **06 e 07 de janeiro de 2020**, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 13/2019".

No item 15.1:

Onde se lê: O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 24 de janeiro de 2020.

Leia-se: O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia **31 de janeiro de 2020**.

No item 16.2:

Onde se lê: O processo físico com a documentação listada no item 16.1 deverá ser entregue:

16.2.1. De 27 de janeiro de 2020 a 13 de março de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de março de 2020;

16.2.2. De 16 de março a 06 de abril de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de abril de 2020.

Leia-se: O processo físico com a documentação listada no item 16.1 deverá ser entregue:

16.2.1. De **03 de fevereiro** a 13 de março de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de março de 2020;

16.2.2. De 16 de março a 06 de abril de 2020, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de abril de 2020.

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão